

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA – SP** torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo de contratação direta, por dispensa de licitação, visando à ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE APOIO TÉCNICO-CONTÁBIL, ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO OPERACIONAL AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, COMPREENDENDO O APOIO À ELABORAÇÃO, CONFERÊNCIA E VALIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO A GERAÇÃO, CONFERÊNCIA, CORREÇÃO E REMESSA DE DADOS INFORMATIZADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE/SP, RELATIVOS AO PROJETO AUDESP, FASES 1 E 2, COM EXECUÇÃO CONTINUADA E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.***

Em observância ao disposto no art. 75, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Município de Orindiúva manifesta interesse em receber **PROPOSTAS ADICIONAIS** de eventuais interessados, abrindo-se prazo para recebimento de propostas comerciais, na forma e nas condições estabelecidas neste aviso.

As propostas deverão ser encaminhadas **EXCLUSIVAMENTE** para o *e-mail* licitacao@orindiuva.sp.gov.br, até às **17H00MIN DO DIA 27 DE JULHO DE 2026, OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF**. Não serão consideradas propostas encaminhadas após o prazo fixado neste aviso.

Não haverá sessão pública presencial, nem sessão eletrônica em plataforma, para esta contratação direta. O procedimento será realizado mediante recebimento das propostas

por correio eletrônico, análise interna pela Administração e posterior divulgação do resultado nos meios oficiais de publicidade do Município.

O Termo de Referência, o modelo de proposta e os demais documentos pertinentes à presente contratação encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico oficial do Município, no endereço: <https://orindiuva.sp.gov.br/licitacoes>, no menu **TRANSPARÊNCIA > TODAS AS LICITAÇÕES**.

Eventuais **dúvidas, pedidos de esclarecimento e solicitação de documentação** deverão ser encaminhados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail licitacao@orindiuva.sp.gov.br, até o término do prazo para envio das propostas.

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as especificações técnicas mínimas, os padrões de qualidade e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos.

Encerrado o prazo para envio das propostas, a Administração realizará a análise da proposta mais vantajosa e adotará as providências subsequentes necessárias à formalização da contratação.

O resultado do procedimento será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Orindiúva, disponível em <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva>, e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Orindiúva, disponível em <https://orindiuva.sp.gov.br/licitacoes>.

A proponente classificada com a proposta mais vantajosa será convocada para, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, encaminhar a documentação necessária à comprovação de que reúne as condições exigidas para contratar com a Administração Pública.

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 1.933, de 11 de janeiro de 2024.

Orindiúva/SP, 22 de julho de 2026.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal